



São Tomé
& Príncipe

Termos de Referência

TÍTULO DO CARGO: Coordenador Nacional para a elaboração da Proposta de Documento de Projecto

TÍTULO DO PROJECTO: “Implementar a Gestão Integrada dos Recursos Hídricos e de Águas Residuais (IWRM/WUE)”

DURAÇÃO: 4 meses, de Janeiro a Abril de 2010

LOCAL, PAÍS: São Tomé, São Tomé e Príncipe

INSTALAÇÕES DO PROJECTO: O Coordenador Nacional trabalhará com a sua equipa nos escritórios do projecto situados no Ministério dos Recursos Naturais, Energia e Ambiente.

CONTEXTO DA CONSULTORIA:

O Secretariado Conjunto para as Convenções de Nairobi e Abidjan para a Cooperação na Protecção, Gestão e Desenvolvimento do Ambiente Costeiro e Marinho da Região Este e Oeste de África, em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Ambiente (PNUA) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), está a elaborar o Pedido de Subvenção para a Preparação do Projecto (*Project Preparation Grant* - PPG) para o projecto do GEF (Fundo Mundial para o Meio Ambiente) denominado “Implementar a Gestão Integrada dos Recursos Hídricos e de Águas Residuais nos SIDS (Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento) dos Oceanos Atlântico e Índico”. Os países participantes nesta iniciativa são: Cabo Verde, Comores, Maldivas, Maurícias, São Tomé e Príncipe, e Seychelles.

O projecto pretende acelerar o progresso em direcção aos alvos e objectivos delineados na Cimeira Mundial para o Desenvolvimento Sustentável (WSSD) em virtude do desenvolvimento dos planos nacionais de Gestão Integrada de Recursos Hídricos (IWRM) / Eficiência no Uso da Água (WUE), e para o fornecimento de água e o saneamento, que fazem parte dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) – alcançando os objectivos delimitados através da adopção e implementação de uma abordagem integrada para a gestão dos recursos hídricos e eficiência no uso da água.

De forma a atingir os alvos pretendidos, foram estabelecidas comissões para suportar o desenvolvimento do projecto, nomeadamente:

- Uma Unidade de Gestão do Projecto (PMU), composta por um coordenador regional do projecto, um assistente do projecto e seis respectivos coordenadores nacionais do projecto para cada país participante;
- Uma Comissão Inter-sectorial para lidar com a temática – em São Tomé e Príncipe, a Comissão Nacional para as Mudanças Climáticas assume esse papel;
- Uma Comissão de Pilotagem do PPG.

JUSTIFICAÇÃO DA CONSULTORIA:

São Tomé e Príncipe foi um dos países seleccionados para o projecto regional “Implementar a Gestão Integrada dos Recursos Hídricos e de Águas Residuais (IWRM/WUE)”, que pretende lidar com a temática da gestão eficiente e integrada de água numa perspectiva não somente ambiental mas também de desenvolvimento sustentável. O PNUD irá apoiar o programa e participar activamente com as autoridades governamentais na implementação das actividades e dos respectivos projectos.

O objectivo desta consultoria é, por isso, desenvolver uma Proposta de Documento de Projecto a submeter ao GEF, que seja capaz de definir a mais efectiva e eficaz intervenção para enfrentar os desafios que se põem a São Tomé e Príncipe no domínio da gestão integrada dos recursos hídricos e das águas residuais.

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES:

Sob a supervisão directa do Ponto Focal para a Convenção de Nairobi e do Coordenador Regional do Projecto, o Coordenador Nacional assegura a gestão diária e respectiva implementação da fase de elaboração do Pedido de Subvenção para a Preparação do Projecto (PPG) a submeter ao GEF. As responsabilidades do Coordenador Nacional incluem designadamente as especificidades e atribuições seguintes:

- Levar a cabo as seguintes actividades ligadas à fase de elaboração do PPG:
 1. Elaborar, em parceria com o Ponto Focal, o Diagnóstico Nacional Preliminar e a Análise das Prioridades (*Hotspots Analysis*);
 2. Desenvolver uma Nota Conceptual sobre o projecto de demonstração;
 3. Elaborar a avaliação e o plano para a Estrutura de Seguimento e Avaliação;
 4. Identificar potenciais parceiros para a partilha de informações e implementação do projecto;
 5. Desenvolver uma Proposta de Documento de Projecto baseado nos resultados das actividades mencionadas acima (pontos 1. a 4.);
- Garantir uma abordagem participativa, através da consulta dos diversos intervenientes locais, nacionais e regionais ao projecto;
- Garantir a integração no PPG das temáticas do género e do reforço de capacidades ao nível das comunidades e dos mais pobres;
- Preparar e participar num workshop/atelier nacional com os demais *stakeholders*;
- Participar na Comissão de Pilotagem do PPG ao nível regional de forma a apresentar os resultados alcançados durante as actividades do PPG, e elaborar e avaliar os Documentos de Projecto a serem submetidos.

OUTPUTS ESPERADOS:

O Coordenador Nacional deverá apresentar nos prazos estipulados, e como mencionado acima, os seguintes documentos:

1. **Diagnóstico Nacional Preliminar e Análise das Prioridades (*Hotspots Analysis*):**
 - Conduzir um diagnóstico nacional preliminar e uma análise das prioridades para avaliar e analisar o estado actual, as prioridades, ameaças, causas e barreiras relacionados com a IWRM/WUE (incluindo a gestão de águas subterrâneas) e gestão de águas residuais e demais prioridades. Esta análise deverá também incluir um diagnóstico sobre as componentes relacionadas com a água e a terra, dando especial enfoque nas unidades hidrológicas individuais e hídricos para confirmar as intervenções temáticas prioritárias.
 - Produzir uma análise das políticas, legislação e instituições presentes no país, e uma avaliação das capacidades necessárias a todos os níveis para que as estratégias de IWRM/WUE e gestão das águas residuais sejam desenvolvidas. Esta análise deverá também incluir o estado actual do planeamento da IWRM; uma análise dos *stakeholders*/intervenientes nacionais e um plano para a implementação do IWRM/WUE; e um mapeamento das actividades em curso e previstas para o sector. Os resultados da análise devem:
 - a) Fornecer informação sobre os níveis de referência para os projectos de demonstração e ajudar a definir os projectos de demonstração;
 - b) Identificar os indicadores para a monitorização a longo prazo;
 - c) Identificar falhas de conhecimentos, dados e avaliações relativas ao sector;
 - d) Propor avaliações específicas a serem desenvolvidas durante a implementação do projecto.
2. **Projecto de demonstração:**
 - Descrever, pelo menos, um projecto de demonstração baseado nas constatações da Análise das Prioridades e do Diagnóstico Inicial, e da consulta nacional.
 - Desenvolver um sub-documento de projecto/nota conceptual para o projecto de demonstração com uma intervenção definida a ser demonstrada com objectivos, resultados e actividades, orçamento, plano de trabalho, matriz com indicadores SMART (Específicos, Mensuráveis, Alcançáveis, Relevantes e Identificáveis), indicadores de Seguimento & Avaliação e um plano de participação dos *stakeholders*/intervenientes claros e bem elaborados.
 - O projecto de demonstração deve ser revisto por especialistas nacionais através de uma consulta que deverá incluir o PNUD.
3. **Estrutura de Seguimento e Avaliação (S&A):**
 - Conduzir uma avaliação das capacidades disponíveis para o Seguimento e Avaliação e desenvolver um programa de reforço de capacidades de forma a contribuir para o programa regional de reforço de capacidades no seguimento da IWRM a ser implementado ao longo do projecto.
 - Elaborar um Plano de Seguimento e Avaliação para a IWRM/WUE (processo, redução de problemas, e indicadores do estado socioeconómico e ambiental) e

implementar uma abordagem de análise simplificada e racional de dados para apoiar a concepção de políticas e de reformas legislativas necessárias para lidar com os problemas ligados ao uso e qualidade da água.

4. Partilha de conhecimentos, melhores práticas e envolvimento dos *stakeholders*:

- Identificar potenciais parceiros para a gestão e partilha de conhecimentos para a IWRM e desenvolver um Plano de Envolvimento dos *Stakeholders* para partilha de informações, conhecimentos e lições apreendidas.

5. Proposta de Documento de Projecto:

- Baseado nos resultados das actividades mencionadas acima (pontos 1. a 4.), desenvolver uma proposta de documento de projecto com objectivos, outcomes, outputs e actividades detalhadas, documentos do subprojecto para o projecto de demonstração, plano de envolvimento dos stakeholders, plano e indicadores de S&A, estrutura de governação do projecto e termos de referência para as instituições nacionais.

PERFIL DO COORDENADOR E QUALIFICAÇÕES:

O Coordenador Nacional deverá ser um técnico de alto nível com competências e conhecimentos reconhecidos, capaz de fazer a ligação entre o Ponto Focal, o Coordenador Regional, os técnicos envolvidos, o PNUA e o PNUD, e os demais intervenientes, directos e indirectos, nesta fase inicial do projecto. As competências que o Coordenador Nacional deve possuir são as seguintes:

- Diploma universitário em Ciências da Natureza ou Engenharias, principalmente ligadas aos sectores da água e ambiente;
- Experiência mínima de 5 anos na elaboração de projectos e relatórios, e relevantes para o sector em consideração;
- Excelente domínio das ferramentas informáticas (Office e outros programas relevantes) e Internet;
- Competências de liderança e tomada de decisões, motivação e comunicação;
- Aptidão para trabalhar em equipa, gestão das relações interpessoais e negociação;
- Capacidade para trabalhar de forma independente e organizada;
- Bom conhecimento da língua portuguesa, francesa e/ou inglesa.